



Estado de MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.500 DE 03 DE MARÇO DE 1.993 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 1º da Lei Municipal nº 1.554 de 16 de Fevereiro de 1.993, e ,

08
08-03-93
OK

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE FINANÇAS- GABINETE DO SECRETÁRIO

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

024-INFORMÁTICA

2212-DESPESAS DE CARÁTER RESERVADO, COM AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$. 230.000.000,00

1043-AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM IMPRESSORA R\$. 120.000.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de igual valor de cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

57-HABITAÇÃO

316-HABITAÇÕES URBANAS

1041-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CASAS POPULARES

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$. 350.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal